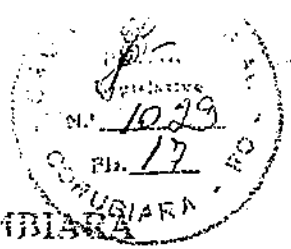


Câmara Municipal de Corumbiara
 R. T. P. 100
 Data: 01.12.2000
 Hora: 9:00
 Responsável: *[assinatura]*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 237, de 29 de Novembro de 2000.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa no valor de R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), necessários para reforço das dotações insuficientes do Orçamento Corrente a seguir:

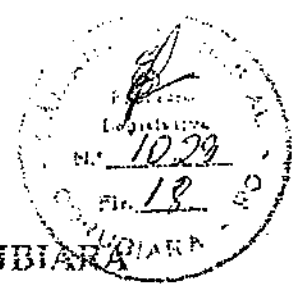
- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01 - Legislativa
- 0101 - Processo Legislativo
- 0101001 - Ação Legislativa
- 0101012.001 - Atividades Legislativas
- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 16.500,00

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
- 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
- 16 - Transporte
- 1688 - Transporte Rodoviário
- 16885341.011 - Construção de Pontes e Bueiros
- 4110 - Obras e Instalações R\$ 26.500,00

- 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - Educação e Cultura
- 0807 - Administração
- 0807021 - Administração Geral
- 08070212.019 - Atividades de Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- 3111 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
- 3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00

- 0842 - Ensino Fundamental
- 0842188 - Ensino Regular
- 08421881.013 - Aquisição de Veículos
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

[assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

08421882.021 Valorização do Magistério
3111 - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
3120 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13 - Saúde e Saneamento
1307 - Administração
1307021 - Administração Geral
13070212.027 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3111 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 124.500,00

Artigo 2º- Os Recursos Orçamentários necessários para cobertura dos Créditos de que trata o Artigo anterior, serão provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - Legislativa
0101 - Processo Legislativo
0101001 - Ação Legislativa
0101012.001 - Atividades Legislativas
3111 - Pessoal Civil R\$ 16.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

03- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0301- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 - Assistência e Previdência
1581 - Assistência
1581483 - Assistência ao Menor
15814832.003 - Man. dos Direitos da Criança e Adolescência
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

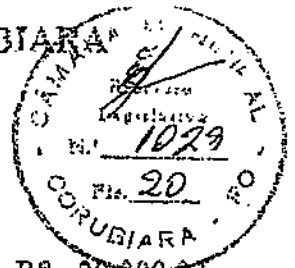
15814832.015 - Atividades do CIEA Centro Corumbiarense para Infância e Adolescência
3120 - Material de consumo R\$ 1.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIAARA
 PODER EXECUTIVO



1581486 - Assistência Social Geral	
15814862.001 - Atividades do Departamento de Promoção Social	
3120 - Material de consumo	R\$ 1.500,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
04 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03 - Administração e Planejamento	
0307 - Administração	
0307071 - Administração Geral	
03070212.005 - Atividades da Sec. Mun. de Adm. Faz. e Planejamento	
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3191 - Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
06- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 - Educação e Cultura	
0807- Administração	
0807021- Administração Geral	
08070212.019- Atividades de Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
3113- Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
4120- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
0842- Ensino Fundamental	
0842188- Ensino Regular	
08421881.012 - Const. e Instalação de Escolas Municipais	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
08421882 071 - Valorização do Magistério	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.000,00
08421882.022 - Recuperação e Conservação de Escolas	
3120 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
0842197 - Formação para o Setor Secundário	
08421972.013 - Formação para o Setor Secundário	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
0842217 - Treinamento de Recursos Humanos	
08422172.023 - Capacitação de Recursos Humanos	
3120 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



0847 - Assistência a Educandos	
0847237 - Material de Apoio Pedagógico	
08472372.029 - Aquisição de Mat. de Apoio Pedagógico	
3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
0851 - Energia Elétrica	
0851269 - Eletrificação Rural	
08512691.017 - Inst. de Energia Elétrica Escolas Rurais	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
0848 - Cultura	
0848247 - Difusão Cultural	
08482472.024 - Man. das Atividades Culturais Esportivas	
3120 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 124.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e orçamentários retroativos a 01 de Novembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 29 de Novembro de 2000.


Leidson Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal